

CORRIDA NOVO MIX CAMAÇARI - 2024

REGULAMENTO GERAL

A corrida Novo Mix Camaçari tem como objetivo divulgar e propagar o esporte na cidade promovendo saúde, qualidade de vida e bem-estar para todos os participantes. A prova será realizada no dia 24 de novembro de 2024, na Av. Sul na loja Atacadão Novo Mix Camaçari.

Capítulo I – DA PROVA

Artigo 1º. A CORRIDA NOVO MIX CAMAÇARI contará com duas modalidades: a corrida de 7km e caminhada de 3km, ambos com largadas simultâneas às 06:30h.

Parágrafo único. O horário de largada poderá sofrer alterações por livre conveniência dos organizadores do evento ou por determinação da autoridade pública de trânsito, ou correlata, informações que serão divulgadas no site da corrida.

Artigo 2º. As distâncias terão os seguintes percursos:

- a) Corrida 7km: Largada na loja do Atacadão Novo Mix Av. Sul, sentido ao estádio Fernando Ferreira Lopes até a Av. Industrial, seguindo pelo Condomínio Residencial Camaçari Duo sentido Via de Acesso - Ponto Certo, passando Boulevard Shopping Camaçari, retornando no Posto de gasolina BR, fazendo o mesmo percurso de volta, com chegada na loja do Atacadão Novo Mix Av. Sul (a corrida iniciará e terminará na loja do Atacadão Novo Mix Av. Sul de Camaçari).
- b) Caminhada 3km: Largada na loja do Atacadão Novo Mix Av. Sul, sentido ao estádio Fernando Ferreira Lopes até a Av. Industrial, retornando para o local de chegada na loja do Atacadão Novo Mix Av. Sul (a corrida iniciará e terminará na loja do Atacadão Novo Mix Av. Sul de Camaçari).

Artigo 3º. A corrida terá duração máxima de 01 (uma) hora e trinta minutos (01h30min).

Parágrafo único. A organização não disponibilizará transporte para chegada aos atletas desclassificados.

Artigo 4º. A corrida kids terá o limite de idade de 4 a 10 anos, com percurso dentro da arena do evento.

Artigo 5º. A corrida será disputada na categoria PÚBLICO GERAL.

Capítulo II – DA INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, comprovando a condição que declara, e realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, bem como, expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Parágrafo primeiro. O atleta que for pego fraudando o processo de inscrição e/ou premiação, ficará banido do evento por 02 (dois) anos, sem prejuízo de outras penalidades nas esferas administrativas, cíveis e criminais.

Parágrafo segundo. O ato de inscrição, e conseqüente pagamento da quantia fixada, constitui efetiva ciência e anuência do(a) atleta para com os termos deste Regulamento, não se podendo alegar desconhecimento futuro.

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas unicamente pela Internet, através do site <https://centraldasinscricoes.com.br>, com Valor Base de R\$ 110,00* (cento e dez reais), com lotes promocionais para inscrições antecipadas:

LOTES	VALORES (Reais)
Especial Lançamento – até 31/08/2024 ou 200 vagas	R\$ 70,00
Primeiro – até 10/10/2024	R\$ 90,00
Segundo – até 10/11/2024 ou até esgotar	R\$ 110,00
Kids	R\$ 40,00

Artigo. 8º. Os atletas que são funcionários das lojas de Camaçari e Dias D'Ávila deverão escolher, no ato da inscrição, obrigatoriamente a categoria "COLABORADORES" para obterem direito ao DESCONTO de 50% (cinquenta por cento) sobre o Valor Base*(R\$ 110,00).

Artigo 9º. Os PcD (Pessoas com Deficiências) terão desconto de 50% em cima do Valor Base*(R\$ 110,00), não inclusa eventual taxa de serviço ou encargos de cartões de crédito e/ou débito.

Parágrafo Primeiro: A retirada dos kits do público PcD deverá ser feita pelo TITULAR DA INSCRIÇÃO, mediante apresentação do documento comprobatório da deficiência.

A falta desta comprovação poderá acarretar o cancelamento da inscrição especial, gerando a diferença de pagamento para transferência da inscrição para público geral. Portanto fica vedado a entrega do kit a terceiros.

Artigo 10º. É vedada a utilização do número de peito e chip de cronometragem de terceiro, sendo o atleta assim identificado, automaticamente desclassificado da prova.

Parágrafo primeiro. Em caso de necessidade de alteração da titularidade da inscrição, a mesma poderá ser solicitada com até 15 (quinze) dias de antecedência da prova através do e-mail: adm3@novomixcamacari.com.br, sob pena de desclassificação do atleta.

Parágrafo segundo. A mudança de modalidade (distância) ficará atrelada a disponibilidade técnica (vagas) do ato da solicitação.

Artigo 11º. Atletas ACIMA DE 60 ANOS, no ato da inscrição, deverão escolher a categoria IDOSOS para obterem direito a DESCONTO 50% em cima do Valor Base* (R\$ 110,00), não inclusa eventual taxa de serviço ou encargos de cartões de crédito e/ou débito.

Parágrafo Primeiro: A retirada dos kits do público idoso deverá ser feita pelo TITULAR DA INSCRIÇÃO, sendo vedado a entrega a terceiros.

Artigo 12º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail será o único meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Capítulo III – DA RETIRADA DOS KITS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 13º. A retirada dos kits de participação do evento acontecerá na cidade de Camaçari, local a ser definido pela Organização do evento, que divulgará previamente nas redes de comunicação oficiais da Corrida, por correio eletrônico e site oficial do evento.

Parágrafo primeiro. Não será permitido a entrega de kits no dia da prova.

Parágrafo segundo. Se não for realizada a retirada do kit nos dias determinados para entrega acarretará a perda do direito de posse do mesmo, acarretando a desclassificação do atleta.

Artigo 14º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito, mediante apresentação do documento e confirmação de inscrição.

Parágrafo único. Para retirar kits de terceiro, faz necessário uma autorização, assinada pelo titular da inscrição juntamente com uma cópia do documento de identidade.

Artigo 15º. O KIT PARTICIPAÇÃO de corrida será composto por um número de peito e chip de cronometragem descartáveis, camiseta Technology 100% poliamida, sacola e medalha de participação (pós-prova).

Capítulo IV – DA PREMIAÇÃO

Artigo 16º. Haverá premiação pecuniária para a CATEGORIA PÚBLICO GERAL apenas na modalidade de corrida 7km.

Parágrafo primeiro. No percurso de 7km, do 1º ao 5º lugar, masculino e feminino, receberá Troféu e Premiação em dinheiro, sendo: 1º Lugar R\$ 1.000,00 (um mil reais); 2º Lugar R\$ 700,00 (setecentos reais); 3º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais); 4º Lugar, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 5º Lugar, R\$ 300,00 (trezentos reais).

I - Para efeito da premiação será utilizado o tempo bruto de prova.

Parágrafo segundo. Na modalidade de caminhada não haverá premiação.

Artigo 17º. Haverá premiação por FAIXA ETÁRIA, masculino e feminino, apenas na modalidade corrida 7km.

Parágrafo primeiro. No percurso de 7km, do 1º ao 3º lugar, masculino e feminino, receberá Troféu de premiação, conforme tabela de classificação a seguir:

16 A 19 ANOS

20 A 24 ANOS

25 A 29 ANOS

30 A 34 ANOS

35 A 39 ANOS

40 A 44 ANOS

45 A 49 ANOS

50 A 54 ANOS

55 A 59 ANOS
60 A 64 ANOS
65 ANOS ACIMA

I - Para efeito de premiação por FAIXA ETÁRIA, será utilizado o tempo líquido de prova.

Artigo 18º. No percurso de 7km, atletas PcD do 1º ao 3º lugar, masculino e feminino e Cadeirantes do 1º ao 3º lugar, masculino e feminino, receberá Troféu de premiação.

I - Para efeito de premiação para atletas PcD e Cadeirantes, será utilizado o tempo líquido de prova.

Artigo 19º. A CATEGORIA FUNCIONÁRIOS, apenas na modalidade de corrida 7km, do 1º ao 3º lugar, masculino e feminino, receberá Troféu de premiação.

I - Para efeito de premiação na CATEGORIA FUNCIONÁRIOS, será utilizado o tempo líquido de prova.

Artigo 20º. O resultado parcial do evento será divulgado 30 minutos antes do horário de início da cerimônia de premiação. Tempo este para contestações e alegações do resultado.

Parágrafo único. Encerrado o prazo de 30 minutos, será dado início a cerimônia de premiação e NÃO serão mais aceitas nenhum tipo de contestação por parte dos atletas.

Artigo 21º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Capítulo V DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 22º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder descartável (chip).

Artigo 23º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 24º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem

do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Parágrafo primeiro. A utilização do chip é de responsabilidade única e exclusiva do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

Parágrafo segundo. A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Parágrafo terceiro. O chip deverá estar afixado na parte frontal da camisa e de forma está sempre visível.

Capítulo VI DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 25º. Os(as) atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, ou seja, 06h00min, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 26ª. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no Instagram oficial do evento, @corridanovomix.

Artigo 27º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 28º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Artigo 29º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Parágrafo primeiro. Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

Parágrafo segundo. Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta e 01 (um) kit alimentação pós prova, apenas para o atleta com numero de peito.

Artigo 30º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do Instagram oficial do evento, @corridanovomix, ao prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

Capítulo VII

DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 31º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizara pela saúde física dos atletas.

Artigo 32º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 33º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 34º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

Parágrafo Único. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 35º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação a cada 2km.

Capítulo VIII DOS DIREITOS DE IMAGENS E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 36º. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa organizadora, patrocinadores e apoiadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Capítulo IX DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 37º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

Parágrafo primeiro. Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Parágrafo segundo. Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 38º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 39º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail adm3@novomixcamacari.com.br para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 40º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 41º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Direção da CORRIDA NOVO MIX CAMAÇARI.

Regulamento aprovado / atualizado em: 21 de agosto de 2024.